



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 1145/2024/GS/SEDUC
DE 12 DE MARÇO DE 2024**

Homologa o resultado do Processo Eleitoral dos candidatos representantes dos segmentos da Comunidade Escolar para composição do Conselho Escolar do CENTRO DE EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE PROFESSOR UDILSON SOARES RIBEIRO – DRE'02.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, e, em consonância com o art. 21, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 61, de 16 de julho de 2001, com a Lei Complementar nº 235, de 06 de janeiro de 2014, com o Decreto nº 30.717 de 28 de junho de 2017, que alterou o Decreto nº 29.749, de 06 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado do Processo Eleitoral dos candidatos representantes dos segmentos da Comunidade Escolar para composição do Conselho Escolar do Centro de Excelência em Educação Profissionalizante Professor Udilson Soares Ribeiro, realizado no dia 07 de março de 2024, nos termos do Edital nº 07, de 07 de fevereiro de 2024, conforme elencado no Anexo desta Portaria.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Escolar é de 03 (três) anos, conforme estabelecido no Art. 14, da Lei Complementar nº 235, de 06 de janeiro de 2014, podendo ser reeleitos por uma única vez para mandato consecutivo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.
Publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA.

Aracaju, 12 de março de 2024.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação e da Cultura



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO

DRE-02					
Nº	UNIDADE DE ENSINO	SEGMENTO PROFESSORES E PEDAGOGOS	SEGMENTO ALUNOS	SEGMENTO DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS	SEGMENTO PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS
1	CENTRO DE EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE PROFESSOR UDILSON SOARES RIBEIRO	Titular: Marcelo Domingos de Souza.	Titulares: Aylla Sophia Almeida Santos e Edinei Reis de Oliveira.	Titular: Adriana de Jesus Santos.	Titulares: Elisandra Neves de Deus; Renilda Santos Souza e Rosilangela Costa Santos.
		1º Suplente: Raphael Sapucaia dos Santos.	1º Suplente: Clauziete Gustavo da Silva. 2º Suplente: Emanuely Felix de Santana.	1º Suplente: Antonio de Jesus Souza Junior. 2º Suplente: José Rogério Bergamini.	1º Suplente: Marcia de Jesus Almeida. 2º Suplente: Everalda Souza dos Santos.